



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1056/2021

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA
KELLE RENATA ALVES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 05 de novembro de 2021, 30 (trinta) dias de AUXÍLIO DOENÇA da Servidora KELLE RENATA ALVES, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.366.834-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 057.848.649-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANBRA, nomeada através da Portaria nº. 738/2014, de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de novembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2390 Página 123-124 Ano: X

Data: 16/11/2021

Presidente, abaixo assinado, em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: R. A SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 31.842.491/0001-41, com sede na Av. Doutor Alexandre Rasgulaeff, sala 02 Sobreloja, Jardim Alvorada, CEP: 87.033-080, Maringá, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Consultoria especializada na atualização do Plano de Cargos e Salários, da Câmara Municipal de Iporã-PR.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:8663A972

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 032/2021

SÚMULA: FRACIONA O PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO EM 2 (DUAS) PARCELAS AOS SERVIDORES EFETIVOS, CONTRATADOS E COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos nas Leis Federais nºs 4.090/1962 e 4.749/1965, regulamentadas pelo Decreto Federal nº 57.155/1965 e os dispostos nos artigos nºs 124, 125 e 126, da Lei Municipal nº 233/1993, de 10 de setembro de 1993.

Considerando o Parecer Jurídico, exarado em data de 11 de novembro de 2021, que incuti pelo fracionamento do pagamento do 13º em duas parcelas, sendo o pagamento da primeira parcela até o dia 30 de novembro e o pagamento da segunda até o dia 20 de dezembro de cada ano.

RESOLVE:

Art. 1º - Fracionar o pagamento do 13º salário dos servidores públicos efetivos, bem como dos contratados e comissionados em 2 (duas) parcelas no equivalente em 50% (cinquenta por cento) cada uma, sendo que a primeira deverá ser paga até o dia 30 de novembro e a segunda até o dia 20 de dezembro de cada ano.

Parágrafo único. Fica a Secretaria de Finanças, autorizada a proceder os atos administrativos contábeis e fiscais correspondentes, para atendimento ao que dispõe o caput deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:39A6E049

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1055/2021

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA RENATA FRANCIÉLE UDENAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;

o parecer da junta Médica do Município;

o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 01 de novembro de 2021, 30 (trinta) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **RENATA FRANCIÉLE UDENAL**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.564.380-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.568.489-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 365/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de novembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:EEAE67E2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1056/2021

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA KELLE RENATA ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;

o parecer da junta Médica do Município;

o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 05 de novembro de 2021, 30 (trinta) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** da Servidora **KELLE RENATA ALVES**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.366.834-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 057.848.649-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 738/2014, de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de novembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:CE98E4BE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1057/2021**

CONCEDE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO A SERVIDORA JANDIRA DE SOUZA ROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº. 4289/2021 de 28/10/2021 e considerando:

*o disposto no Art. 119, da Lei nº. 233/93;
parecer da Assessoria Jurídica;*

RESOLVE:

I – Conceder, ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO, a partir de 01 de novembro de 2021, no percentual de 20% (vinte por cento), base em escala, a Servidora JANDIRA DE SOUZA ROSA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.377.403-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.255.369-91, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 042/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de novembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B72DCC5E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1058/2021**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ZILDA MARIA DA SILVA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 11 de novembro de 2021, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, a Servidora ZILDA MARIA DA SILVA ROCHA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.742.774-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.875.009-44, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, no cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 062/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de novembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:E0B4E717

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 215/2021**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1696/2020, de 16/11/2020, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 17/11/2020, edição de nº 2139, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 533.000,00 (Quinhentos e trinta e três mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 255.000,00

736 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00-15%)

103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 100.000,00

836 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

103020016.1.071000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL MUNICIPAL

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 170.000,00

878 FONTE: 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

SOMA.....R\$ 525.000,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 8.000,00

1778 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 8.000,00

TOTAL.....R\$ 533.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 255.000,00

FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 100.000,00

FONTE: 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 170.000,00

SOMA.....R\$ 525.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA